ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM VINTE E OITO DE AGOSTO DE 2008: _____

--- Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano dois mil e oito, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques,
Eng. Luís Miguel Morais Gomes do Vale e
Arqt.º Emílio Pires Fradique.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. ----------

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Tito Evangelista e Sá referindo-se à falta de limpeza dos terrenos situados a sul do edifício dos estaleiros, sendo importante, na sua opinião, notificar os proprietários para procederem à limpeza dos mesmos ou, em alternativa, ser a própria Câmara Municipal a proceder à limpeza a expensas dos proprietários.
Continuando no uso da palavra referiu que o Festival "Sons de Verão" correu muito bem, tendo questionado qual foi o valor que a autarquia pagou pela iniciativa.
Interveio o Senhor Presidente referindo que o Festival custou cerca de 110.000€.
Interveio seguidamente o Senhor Vereador Eng.º Luís Vale referindo que tem verificado que no espaço junto ao parque infantil "Caravela", na Zona Ribeirinha de Esposende, as bicicletas estão a ser colocadas no relvado, referindo que seria útil criar um espaço para aparcamento das mesmas. Mais referiu que há também a necessidade da colocação de bancos e de papeleiras naquela zona.
Interveio de seguida o Senhor Presidente referindo que as papeleiras já foram adquiridas, aguardando-se disponibilidade dos serviços para procederem à sua colocação.
Seguidamente interveio a Senhora Vereadora Dr.ª Hersília Brás Marques tendo-se referido ao facto de vários praticantes de kitesurf lhe terem transmitido que este ano a água do rio se

encontra muito suja, com muitos detritos.
Continuando no uso da palavra, referiu que lhe foi transmitido que as casas de banho do Polidesportivo de Curvos não estão a funcionar, o que causa muitos transtornos aos utilizadores do mesmo. Mais referiu que há necessidade de colocar uma vedação na nova bancada, pois aquelas instalações são frequentadas pelas crianças das ATL e já tem havido pequenos acidentes.
Interveio o Senhor Presidente referindo que relativamente ao polidesportivo de Curvos ou a informação tinha sido mal transmitida ou tinha sido mal entendida pela Sr.ª Vereadora, já que o polidesportivo de Curvos não tem casas de banho. Relativamente à nova bancada o Senhor Presidente informou que a mesma tem vedação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 5.002,33€
Fundos Permanentes ---------- 4.550,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 399.246,79€
no Banco Português de Negócios ---------- €
no Banco Espírito Santo ---------- 23.526,39€
no Banco Português de Investimento ---------- 25.127,01€
no Banco Espírito Santo ----------147.044,70€
no Banco Santander Totta ----------7.068,91€
no Banco Millennium BCP ---------- 33.955,03€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 578,06€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos---------- 193.530,22€
No Banco Português de Negócios ---------- 355.920,32€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 18/2008, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2008 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia sete de Agosto e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO. ----------
Abstiveram-se os senhores Vereadores Dr. Jorge Cardoso, Dr.ª Hersília Brás Marques e Arqt.º Emílio Fradique por, conforme declararam, não terem estado presentes. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - PROTOCOLOS: _____

04.01.01 - "PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES PARA INFRA-ESTRUTURAÇÃO DA RUA SENHORA DO LAGO (ANTIGA EN 305)" - PROPOSTA. ----------

Foi presente uma proposta de protocolo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Gemeses para infra-estruturação da Rua Senhora do Lago (antiga EN 305), cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO NOS TERMOS DA MINUTA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA.

04.01.02 - "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A LIPOR E A RESULIMA PARA RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS BIODEGRADÁVEIS." - PROPOSTA. ----------

Foi presente uma proposta de protocolo de cooperação a celebrar com a Lipor e com a Resulima para recolha e valorização de resíduos urbanos biodegradáveis, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO NOS TERMOS DA MINUTA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA.

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS PÚBLICAS: _____

05.01.01. - "CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS POLIDESPORTIVOS" – RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.02. – "AMPLIAÇÃO DO ADRO DA IGREJA DE FORJÃES" – RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.03. – "ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO CM 1012 – MARINHAS/VILACHÃ" – RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01. – "COMISSÃO DE VISTORIA DE EDIFICAÇÕES PARA EFEITO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO" – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. ----------

Foi presente em reunião despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor: "Atendendo às disposições contidas no DL 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007 de 04 de Setembro, designadamente no seu artigo 65º, nº2, relacionadas com as comissões de vistorias, tendo necessidade de se dar resposta aos pedidos formulados, considerando pois a urgência na decisão, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, nomeio para constituir, como suplentes, na Comissão de Vistoria de Edificações para efeitos de autorização de utilização, os seguintes elementos: -Arquitecto José Aurélio Fernandes; -Arquitecta Marisol Sousa; -Fiscal Municipal António Sá. Mais determino que o presente assunto, nos termos do disposto no artigo 68.º/3 já referido, seja presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação." Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO APRESENTADO. ----------

06. – EDUCAÇÃO: _____

06.01.01. – "PROGRAMA DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (PEC) NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO - ANO LECTIVO 2008/2009" – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. ----------

Foi presente em reunião despacho do Senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor: "*No âmbito específico do Programa de Enriquecimento Curricular (PEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, regulamentado pelo Despacho n.º 12591/2006, revogado pelo Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, torna-se necessário estabelecer parcerias entre o Município de Esposende, os Agrupamentos de Escolas e algumas entidades locais. Estas parcerias visam a implementação do PEC no ano lectivo 2008/2009, nomeadamente das actividades de Ensino do Inglês, Ensino da Música, Actividade Física e Desportiva, Artes Plásticas e Actividades de Expressão e Ciências. Por motivos de urgência, dado o curto prazo estabelecido para submeter a respectiva candidatura junto da Direcção Regional de Educação do Norte, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, autorizo a celebração dos respectivos acordos de colaboração com as seguintes entidades: (i) Agrupamento Vertical de Escolas António Correia de Oliveira, (ii) Agrupamento Vertical de Escolas de Apúlia, (iii) Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhas, (iv) Agrupamento Vertical de Escolas Terras do Baixo Neiva, (v) Zendensino – Cooperativa de Ensino I.P.R.L. (Escola de Música de Esposende), (vi) Esposende 2000, Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.. Face ao exposto, e tendo presente o disposto naquela disposição normativa, deverá o presente despacho ser remetido à Câmara Municipal para efeitos de ratificação."* Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO APRESENTADO. ----------

06.01.02. – "DANIELA PATRÍCIA GONÇALVES DE SOUSA" – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR. ----------

Foi presente em reunião um requerimento da munícipe Maria de Lurdes Jorge Gonçalves a solicitar a comparticipação de cem por cento do pagamento do passe escolar da sua filha Daniela Patrícia Gonçalves de Sousa. Está junta informação do Serviço de Acção Social e Educação no sentido de, pelos fundamentos constantes da mesma, atribuir cem por cento do valor do passe escolar à aluna em referência a qual se encontra a frequentar o décimo primeiro ano de escolaridade. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR CEM POR CENTO DO VALOR DO PASSE ESCOLAR À ALUNA DANIELA PATRÍCIA GONÇALVES DE SOUSA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. ----------

07 – SERVIÇOS SOCIAIS: _____

07.01.01. – MARIA ELISABETE COUTINHO OLIVEIRA" – PROPROSTA DE TÉRMINO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA RENDA. ----------

Foi presente em reunião uma informação do Serviço de Acção Social, com o seguinte teor: "*1. Como é do conhecimento de V. Ex.cia, a Câmara Municipal em reunião do dia 16 de Agosto de 2007 deliberou por unanimidade dos presentes, deferir o pedido de isenção do pagamento de rendas à munícipe Maria Elisabete Coutinho Oliveira. Mais deliberou a periodicidade semestral para verificar "se mantém, ou não, os pressupostos que estão na base da presente deliberação.". 2. Após entrevista com a munícipe no passado dia 1 de Agosto, informo V. Ex.cia que o estado de saúde da arrendatária tem melhorado, contudo continua a fazer alguns exames e análises de rotina. 3. Actualmente a situação familiar estabilizou favoravelmente, tendo os seus filhos regressado a casa e a munícipe manifesta condições físicas para assumir as suas rotinas diárias. 4. A munícipe está a trabalhar no Horto Municipal através de um contrato de trabalho com a duração de seis meses (Abril a Outubro 2008) com a empresa municipal, Esposende Ambiente, e o filho mais velho está a trabalhar na FEMAC. A família subsiste dos rendimentos provenientes do trabalho no valor de 864,71€, pensão de alimentos 125€ e é beneficiária do Rendimento Social de Inserção. 5. Dada a situação de instabilidade do jovem na empresa FEMAC, este deslocar-se-á durante o mês de Agosto para França, com vista à sua integração profissional. A situação do Rendimento Social de Inserção será reavaliada devido à inclusão de rendimentos no agregado familiar. 6. Tendo em conta a exposição acima retratada verifica-se uma alteração na situação sócio-económica e familiar, pelo que se considera propõe o término da isenção do pagamento da renda. 7. Desta forma, propõem-se a afixação do pagamento da renda no valor de 36,78€, valor do seguro já incluído, com efeito a partir do mês de Setembro do presente ano civil. 8. Mais se informa que a actual situação sócio-económica e familiar permitiu a afixação do referido valor, contudo, caso a situação da munícipe se altere a nível económico ou de saúde consideramos que a mesma deverá ser alvo de reavaliação. À consideração superior.*" Segue-se assinatura. ---------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANTER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA RENDA DA MUNÍCIPE MARIA ELISABETE COUTINHO DE OLIVEIRA POR MAIS SEIS MESES, ATENDENDO À SUA SITUAÇÃO CLÍNICA E AO FACTO DA SUA SITUAÇÃO PROFISSIONAL SER PRECÁRIA. O PRESENTE CASO DEVERÁ SER REAVALIADO NO PRAZO DE SEIS MESES. ----------

EXTRA-AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS: _____

1 – "CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL" – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO. ----------

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – "CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL" – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE. ----------

Foi presente uma informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos com o seguinte teor**: "***Foram solicitados esclarecimentos por parte do Tribunal de Contas, relativos à empreitada do "Centro de Educação Ambiental". Um dos assuntos questionados prende-se com a deliberação da câmara datada de 21/06/2007, onde foi aprovado por unanimidade o programa de concurso e caderno de encargos. Vem agora o Tribunal de Contas solicitar a deliberação relativa à autorização para abertura do concurso. Ao consultar a informação técnica nº 178/DIM/2007, de 29/03/2007, anexa à referida deliberação, verifica-se que na mesma é solicitada a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, bem como autorização para a abertura de concurso público, nos termos da alínea a), do ponto 2, do art. 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. Por lapso, na redacção da deliberação não ficou escrito a autorização da abertura do concurso público mas apenas "…aprovar a proposta do programa de concurso e caderno de encargos…", apesar de ser essa a vontade real e efectiva que se pretendia com a deliberação. Assim, de forma a sanar o erro da redacção da deliberação, deverá o referido assunto ser submetido à próxima reunião de câmara para*

rectificação da mesma para posterior envio ao Tribunal de Contas. À consideração superior,"
Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RECTIFICAR A SUA DELIBERAÇÃO DE VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE, RELATIVAMENTE AO "CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL", FICANDO A CONSTAR QUE SE APROVA POR UNANIMIDADE A PROPOSTA DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E SE AUTORIZA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NºS 178/DIM/2007, DE 29 DE MARÇO DE 2007 E 116/DARH/2008, DE 28 DE AGOSTO DE 2008. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo quinze horas e quarenta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ACTA

N.º 19/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em
28 de Agosto de 2008